



LEI COMPLEMENTAR Nº 49

de 14 de abril de 2009

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA SIGLA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º..

A sigla do Departamento Municipal de Trânsito, criado pela Lei Complementar nº 025, de 17 de Maio de 2004, passa a denominar-se DEMUTRAN.

Art. 2º..

Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHAPADÃO DO SUL - MS, 14 DE ABRIL DE 2009.

JOCELITO KRUGPREFEITO MUNICIPAL

Lei Complementar Nº 49/2009 - 14 de abril de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em